

Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola Contratação de Docentes

Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho

Horário do grupo de recrutamento 910

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, Alcino Marques Duarte, Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira (AEDS), torna público que se encontra aberto procedimento concursal, para seleção e recrutamento de Pessoal Docente para o ano letivo de 2022/23 para suprimento de necessidades temporárias deste estabelecimento de ensino.

Nos termos n.º 5 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, os elementos identificativos do contrato de trabalho são os seguintes:

1. contratação de pessoal docente em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo;
2. contrato até à 31 de agosto de 2023
3. local de trabalho, AEDS – Escola Domingos Sequeira e Escola José Saraiva, Leiria;
4. horário do grupo de recrutamento 910, com 22h (vinte e duas horas).

Critérios de seleção:

1. **A graduação profissional** nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, com a ponderação de **100 % ou classificação académica** - nos termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do referido diploma.
2. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.
3. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:
 - a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho;
 - b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
 - c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
 - d) Candidatos com maior idade;
 - e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Procedimentos do concurso:

O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), através da sua página Internet. O procedimento de seleção decorre no prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização

informática no portal da DGAE;

- b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida na alínea anterior;
- c) Terminado o processo de seleção os resultados serão publicados no portal da AEDS (www.aedsequeira.com);
- d) A comunicação da colocação ao candidato faz-se através do meio mais expedito, com divulgação no portal da AEDS (www.aedsequeira.com);
- e) A aceitação da colocação por parte do candidato faz-se na aplicação informática após comunicação ao mesmo e no prazo máximo de 48h úteis. Caso o candidato não aceite a colocação dentro do prazo, fica automaticamente excluído.

AEDS, 25 de fevereiro de 2023

O Presidente da CAP

